

PORTARIA Nº 1499/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera dispositivo da portaria nº 1434 de 01 de dezembro de 2023, publicada DOM no dia 07/12/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, prevista no Art. 183 § Único da Lei 027/2012 (Estatuto do servidor público), e tendo em vista o disposto nos artigos Art. 191 da Lei complementar nº 027/2012.

Resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1434 de 01 de dezembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 22528/2022, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 425 de 08 de março de 2023, publicada no D.O.M. em 21 de março 2023, prorrogada conforme Portarias nº 743 de 15/05/2023, nº 835 de 20/06/2023, nº 1027 de 02/08/2023, nº 1154 de 27/09/2023 e nº 1429 de 01/12/2023, e em face das razões apresentadas pela Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando 398/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **19 de setembro de 2023**.

Leia-se:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo nº 22528/2022, sob a responsabilidade da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 425 de 08 de

março de 2023, publicada no D.O.M. em 21 de março 2023, prorrogada conforme Portarias nº 743 de 15/05/2023, nº 835 de 20/06/2023, nº 1027 de 02/08/2023, nº 1154 de 27/09/2023, e em face das razões apresentadas pela Presidente da 2ª CPD, constantes no **Memorando 352/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia **20 de agosto de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 13 de dezembro de 2023.



Fabricio Petri
Prefeito Municipal